

**DIÁRIO OFICIAL
CEDRO**

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº 472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: diariooficial@cedro.ce.gov.br

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1745 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/02/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1745 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/02/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250220/001 - GAB

Concede diária e designa Conselheiro (a) Municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA

CPF nº:XXX.325.XXX-72

Cargo:Secretário MunicipalCbo:111415

Secretaria:Saúde

Destino: FortalezaEstado:

CE

Período:21 de fevereiro de 2025

Valor da diária: 250,00Quantidade:01

Valor total:250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Objetivo da viagem: Participar da Reunião Ampliada e Assembleia Geral realizada pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Ceará (COSEMS-CE).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1702.001/2025-GAB

Extrato de Termo de Rescisão ao Contrato nº 1812.003/2023 - SMS

Rescisão ao Contrato nº 1812.003/2023 - SMS, referente a Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, na função de Odontóloga, na Secretaria Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

de Saúde.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Odontóloga;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Assina pela Rescindente: SANMYA ULLY DE SOUZA BEZERRA;

Assina pelo Rescindendo: FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Rescisão: 11/02/2025

Cedro - CE, 20 de fevereiro de 2025.

FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA
Secretário Municipal de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO**